

## MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 33/2007

Data: 04/09/2007

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, POR ITEM.

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 33/2007

#### ESCLARECIMENTO I

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 33/2007, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO  
Pregoeiro

### **Esclarecimento n° 01**

As cartilhas, relatórios, livros, cadernos, boletins e folders seriam os mesmos objetos a confeccionar sem alterações durante os 12 meses de contrato?

### **Resposta n° 01**

As especificações técnicas (tipo de papel, encadernação, formato, cores) de cada objeto permanecerão as mesmas durante todo o tempo de contrato. **Porém, cada edição impressa (volume), terá um conteúdo diferente.**

### **Esclarecimento n° 02**

No item 06 "Cartilha (tipo 3)", qual será o papel/gramatura, quantidade de cores e acabamento do miolo?

### **Resposta n° 02**

Estas informações estão contidas nas especificações do objeto, no anexo 1 do edital.

### **Esclarecimento n° 03**

O item 07 (Cartilha tipo 4) tem a parte 1 e parte 2, mas quando vou lançar a proposta no site, ele me dá a opção de lançar apenas o valor para o item 7 parte 1 que é de 32.000 exemplares. Gostaria de um esclarecimento com referencia ao item 07 parte 2.

### **Resposta n° 03**

A oferta para o item 7 deverá englobar todo o valor referente à cartilha tipo 4. As partes 1 e 2 compõem um conjunto de 32.000 exemplares, é o valor para esse conjunto que deverá ser cotado. Ou seja, parte 1 (32.000 exemplares) + parte 2 (32.000 exemplares) = 32.000 conjuntos compostos das partes 1 e 2. O preço unitário da parte 1 deverá ser somado ao preço unitário da parte 2, este somatório irá compor o valor unitário do item 7.